



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....	1/1 Pgs
-Atos da Administração.....	1/2 Pgs
-CPAD.....	2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº 1625

Terça - Feira, 28 de Maio de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 157 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 02387/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **RAQUEL FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 2.432, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com validade a contar de 28/06/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2019, , apurado pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 01488/2019, referente a aquisição de Estação de Tratamento de Água para o Município de São José do Vale do Rio Preto. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 28 de maio de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/19 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA IRENE LIMA NO

NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA

em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES PROJETO E.M. IRENE LIMA, II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINÂNCIEIRO PROJETO E.M. IRENE LIMA, III – BDI PROJETO E.M. IRENE LIMA, IV - MEMÓRIAS DE CÁLCULO, V - ORÇAMENTO, VI – MEMÓRIO DE CÁLCULO PARA DIMENSIONAMENTO DA FOSSA E DO FILTRO, VII – ART PROJETO BÁSICO, VIII – PLANTA BAIXA, IX – CORTES E CORBETURA, X – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, XI – FACHADA ESQUEMÁTICA, XII (minuta de contrato), XIII (metodologia para cálculo de garantia adicional), XIV (declaração de idôneo) e XV (declaração de conformidade com o edital e seus anexos), que são parte integrante do presente Edital.

DATA DO EVENTO: 17 de JUNHO de 2019. HORÁRIO: 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 31/05/2019.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 205 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 28 de MAIO de 2019.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

CPAD

ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA
(N. 236)

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto a Secretaria de Administração, a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima trigésima sexta -236ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, presente o Membro Anselmo Teixeira e o Membro Adriana Lutte Martins, esclareceu Presidente, assim, que na pauta consta; 1) Processo PAD n. 2082/2019 2) Sindicância Processo n. 5761/2017, 3) Processo n. 7822/2018; 4) Processo n. 00981/2018 de Estágio Probatório e 5) assuntos gerais; no item n.1) o Presidente apresentou e esclareceu que Advogado do servidor compareceu a esta Comissão e retirou documento não afeto ao processo e, as 11:00 hs apresentou as sua Alegações Finais, que foram de imediato juntada e este encaminhado a Relatora Adriana, para que apresente o seu Voto, ficando assim a apreciação deste voto para o dia 04 de Junho de 2019, as 11:00 hs, sendo a r. Decisão aprovada por unanimidade; No item 2) Na Sindicância n. 5761/2017, a Defensora dativa esteve na Comissão e esclareceu que a Servidora tentou responder ao processo junto a nova aferição e que esta será encaminhada, ficando assim também deliberado sendo juntada, será, de pronto, o processo encaminhado a Relatora Adriana, para que, se possível, apresente em 04 de junho, também o seu voto; no item 3) analisando o movimento processual n. 2240/2019, quanto Diligência à Secretaria de Educação, pediu palavra o membro Anselmo e esclareceu que o Senhor Diretor de Educação, disse que não entendeu e que despachariam de imediato, o que deverá ser verificado no sistema de protocolo, para as providências que couberem; no item n. 04) assuntos gerais, chamou a Presidente atenção ao Processo n. 2633/2019, cujo pagamento com desconto é na data de hoje (27/05/2019) e assim, diligenciamos e como não encontramos a Sra Secretaria de Administração, não foi possível uma solução, ficando a Presidência de buscar uma solução imediata, já que o referido curso, será dias 13 e 14 de junho de 2019, em São Paulo-SP, atos seguinte, pediu a palavra o membro Anselmo Teixeira e esclareceu que, por motivo de viagem em período que gozará licença de Eleições prestado a Justiça Eleitoral, não poderá comparecer a Reunião do dia 03 de junho, assim, a reunião ordinária citada,

foi re-designada para o dia 04 de junho de 2019, terça feira, as 10:00 hs, assim, vistas a Lei n, 47/2913, precisamente os “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**,” função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 12:00 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade , vez que essencial aos atos administrativos.
